

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 169/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2024**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO**

PARTES:

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** Papelaria e Copiadora Copysul LTDA , com sede na Avenida Benjamin Constant , nº 322 - Bairro Centro , na cidade de Varginha , CEP 37010000 - MG , inscrita no CNPJ/MF N. 68 533 967/0001-72, neste ato representada por NILSON DE SOUZA , portador do CPF N. 45693854604 , **E-MAIL INSTITUCIONAL:** licitacao@copysul.com.br , doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2024, modo de disputa: **ABERTO E FECHADO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo nº. 80/2024 , homologado em 27 de novembro de 2024, mediante o disposto na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO**

**1.1** - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº. 40/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada de 27 de novembro de 2024, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** - Constitui o objeto do presente instrumento o FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS

MUNICIPAIS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES., conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 40/2024.

**2.2** - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Guaraniésia/MG.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

**3.1** - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

<b>Lote 1</b>			
1 - ALMOFADA PARA CARIMBOS - NÂº. 3; BASE E TAMPA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALMOFADA PARA CARIMBOS - ALMOFADA PARA CARIMBOS; NÂº. 3; BASE E TAMPA EM PLASTICO, ENTINTAMENTO PERMANENTE. CORES: AZUL, PRETA OU VERMELHA.	200,00 UNIDADE	R\$ 3,15	R\$ 630,00
<b>Marca:</b> JAPAN STAMP	<b>Fabricante:</b> JAPAN STAMP	<b>Modelo:</b> JAPAN STAMP	
<b>Total Lote 1</b>		x1	R\$ 630,00

<b>Lote 2</b>			
2 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 15X06X05CM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO FABRICADO EM RESINA TERMOPLASTICA E ALMOFADA EM EVA E FELTRO MEDINDO 15X06X05CM.	300,00 UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
<b>Marca:</b> JAPAN STAMP	<b>Fabricante:</b> JAPAN STAMP	<b>Modelo:</b> JAPAN STAMP	
<b>Total Lote 2</b>		x1	R\$ 1.050,00

<b>Lote 4</b>			

4 - APONTADOR PARA LAPIS, PLASTICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
APONTADOR PARA LAPIS, PLASTICO	2.000,00 PECA	R\$ 0,20	R\$ 400,00
<b>Marca:</b> FUTURO	<b>Fabricante:</b> FUTURO	<b>Modelo:</b> FUTURO	
<b>Total Lote 4</b>		x1	R\$ 400,00

**Lote 6**

6 - ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, GRAMATURA MEDIA, 428G, MEDINDO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, GRAMATURA MEDIA, 428G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 130 X 250 MM	1.500,00 UNIDADE	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
<b>Marca:</b> JUSSARA	<b>Fabricante:</b> JUSSARA	<b>Modelo:</b> JUSSARA	
<b>Total Lote 6</b>		x1	R\$ 3.015,00

**Lote 7**

7 - ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO DE 130G/M, MEDINDO APROXIMADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO DE 130G/M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X 130X250MM, CORES VARIADAS	2.000,00 UNIDADE	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
<b>Marca:</b> ALAPLAST	<b>Fabricante:</b> ALAPLAST	<b>Modelo:</b> ALAPLAST	
<b>Total Lote 7</b>		x1	R\$ 6.500,00

**Lote 11**

11 - BASTAO DE COLA - GROSSO DE 1,12 X 30 CM PARA PISTOLA ELET

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BASTAO DE COLA GROSSO COM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,12 X 30 CM, PARA PISTOLA ELETRICA. PACOTE COM 01 KG	200,00 PACOTE	R\$ 27,70	R\$ 5.540,00
<b>Marca:</b> REND COLA	<b>Fabricante:</b> REND COLA	<b>Modelo:</b> REND COLA	
<b>Total Lote 11</b>		x1	R\$ 5.540,00

**Lote 12**

12 - BASTAO DE COLA FINO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

BASTAO DE COLA FINO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,9 X 25CM, PARA PISTOLA ELETRICA. PACOTE COM 01 KILO.	200,00 PACOTE	R\$ 27,70	R\$ 5.540,00
<b>Marca:</b> REND COLA	<b>Fabricante:</b> REND COLA	<b>Modelo:</b> REND COLA	
<b>Total Lote 12</b>	x1		R\$ 5.540,00

### Lote 25

25 - CADERNO - CADERNO BROCHURA CAPA DURA, Â¼, 96 FOLHAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO, BROCHURA CAPA DURA, Â¼, 96 FOLHAS, FABRICADO COM CELULOSE VEGETAL, E CAPA LISA FABRICADA EM PAPEL, 200 X 140 MM.	6.000,00 UNIDADE	R\$ 4,35	R\$ 26.100,00
<b>Marca:</b> CREDEAL	<b>Fabricante:</b> CREDEAL	<b>Modelo:</b> CREDEAL	
<b>Total Lote 25</b>	x1		R\$ 26.100,00

### Lote 26

26 - CADERNO - CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA, 40 FOLHAS FABRICAD

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO - CADERNO BROCHURA DE CALIGRAFIA, 40 FOLHAS FABRICADO COM CELULOSE VEGETAL, E CAPA COMUM FABRICADO EM PAPEL, 200 X 140 MM	2.000,00 UNIDADE	R\$ 1,38	R\$ 2.760,00
<b>Marca:</b> CREDEAL	<b>Fabricante:</b> CREDEAL	<b>Modelo:</b> CREDEAL	
<b>Total Lote 26</b>	x1		R\$ 2.760,00

### Lote 32

32 - CADERNO BROCHURA , COM PAUTA 60 FOLHAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CADERNO BROCHURA, COM PAUTA, 60 FOLHAS, FABRICADO COM CELULOSE VEGETAL, E CAPA COMUM FABRICADO EM PAPEL, 275 X 200 MM.	7.000,00 UNIDADE	R\$ 3,17	R\$ 22.190,00
<b>Marca:</b> CREDEAL	<b>Fabricante:</b> CREDEAL	<b>Modelo:</b> CREDEAL	
<b>Total Lote 32</b>	x1		R\$ 22.190,00

### Lote 35

35 - CADERNO BROCHURA, SEM PAUTA 60 FOLHAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

CADERNO BROCHURA, SEM PAUTA, 60 FOLHAS, FABRICADO COM CELULOSE VEGETAL E CAPA COMUM FABRICADO EM PAPEL, 275 X 200 MM.	5.000,00 UNIDADE	R\$ 3,17	R\$ 15.850,00
<b>Marca:</b> CREDEAL	<b>Fabricante:</b> CREDEAL	<b>Modelo:</b> CREDEAL	
<b>Total Lote 35</b>		x1	R\$ 15.850,00

### Lote 45

45 - CANETA MARCA TEXTO - MARCADOR HIDROGRAFICO DESTACA TEXTO, CO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA MARCA TEXTO - MARCADOR HIDROGRAFICO DESTACA TEXTO, CORPO CILINDRICO PLASTICO, TINTA FLUORESCENTE A BASE DAGUA, COM A PONTA CHANFRADA COM DIÂMETRO DE 03 A 04 MM EM CONFORMIDADE COM A NBR15236. COR: AMARELA E VERDE.	600,00 UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 354,00
<b>Marca:</b> MASTERPRINT	<b>Fabricante:</b> MASTERPRINT	<b>Modelo:</b> MASTERPRINT	
<b>Total Lote 45</b>		x1	R\$ 354,00

### Lote 50

50 - CARTOLINA - CARTOLINA DUPLA FACE, MASSA UNICA, LISA, MEDINDO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARTOLINA - CARTOLINA DUPLA FACE, MASSA UNICA, LISA, MEDINDO 500 X 660 MM COM GRAMATURA MINIMA DE 180G/M2, CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	500,00 PACOTE	R\$ 1,28	R\$ 640,00
<b>Marca:</b> SCRYT	<b>Fabricante:</b> SCRYT	<b>Modelo:</b> SCRYT	
<b>Total Lote 50</b>		x1	R\$ 640,00

### Lote 53

53 - CLIPE EM ACO NIQUELADO NÂ°3/0 - CAIXA 500g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLIQUE EM ACO NIQUELADO NÂ°3/0 - CAIXA 500g	200,00 CAIXA	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
<b>Marca:</b> TOP	<b>Fabricante:</b> TOP	<b>Modelo:</b> TOP	
<b>Total Lote 53</b>		x1	R\$ 1.660,00

### Lote 54

54 - CLIPE EM ACO NIQUELADO NÂ°4 - CAIXA DE 500g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

CLIFE EM ACO NIQUELADO NÂ°4 - CAIXA DE 500g	200,00 CAIXA	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
<b>Marca:</b> TOP	<b>Fabricante:</b> TOP	<b>Modelo:</b> TOP	
<b>Total Lote 54</b>	x1		R\$ 1.520,00

<b>Lote 55</b>			
55 - CLIFE EM ACO NIQUELADO NÂ°6 - CAIXA DE 500g			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
CLIFE EM ACO NIQUELADO NÂ°6 - CAIXA DE 500g	200,00 CAIXA	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
<b>Marca:</b> TOP	<b>Fabricante:</b> TOP	<b>Modelo:</b> TOP	
<b>Total Lote 55</b>	x1		R\$ 1.700,00

<b>Lote 56</b>			
56 - CLIFE EM ACO NIQUELADO NÂ°8 - CAIXA DE 500G			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
CLIFE EM ACO NIQUELADO NÂ°8 - CAIXA DE 500G	200,00 CAIXA	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
<b>Marca:</b> TOP	<b>Fabricante:</b> TOP	<b>Modelo:</b> TOP	
<b>Total Lote 56</b>	x1		R\$ 1.630,00

<b>Lote 58</b>			
58 - COLA BRANCA LIQUIDA - COMPOSICAO EM POLIVINIL ACETATO - PVA,			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
COLA BRANCA LIQUIDA - COMPOSICAO EM POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICACAO ESCOLAR, LAVAVEL, NAO TOXICA, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES, TUBO COM 90 GRAMAS, CONFORMIDADE COM A NBR 15236.	4.000,00 UNIDADE	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
<b>Marca:</b> ZASTRAZ	<b>Fabricante:</b> ZASTRAZ	<b>Modelo:</b> ZASTRAZ	
<b>Total Lote 58</b>	x1		R\$ 3.960,00

<b>Lote 64</b>			
64 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, FRASCO C/ 18 mL			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
CORRETIVO - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRAFICA, ATOXICO, FRASCO COM 18 ML.	600,00 UNIDADE	R\$ 1,45	R\$ 870,00

<b>Marca:</b> ZASTRAZ	<b>Fabricante:</b> ZASTRAZ	<b>Modelo:</b> ZASTRAZ	
<b>Total Lote 64</b>		x1	R\$ 870,00

### Lote 73

73 - ENVELOPE PARDO, 80G/MÂ², 31 X 41 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE FABRICADO EM PAPEL KRAFT COM GRAMATURA DE 80G/M2, 31 X 41 CM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	100,00 CAIXA	R\$ 83,00	R\$ 8.300,00
<b>Marca:</b> FORONI	<b>Fabricante:</b> FORONI	<b>Modelo:</b> FORONI	
<b>Total Lote 73</b>		x1	R\$ 8.300,00

### Lote 77

77 - ENVELOPE SACO. FABRICADO EM PAPEL KRAFT

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENVELOPE SACO. ENVELOPE FABRICADO EM PAPEL KRAFT DE 80G/M2 COM 162X229 MM, CORES DIVERSAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00 CAIXA	R\$ 21,70	R\$ 2.170,00
<b>Marca:</b> FORONI	<b>Fabricante:</b> FORONI	<b>Modelo:</b> FORONI	
<b>Total Lote 77</b>		x1	R\$ 2.170,00

### Lote 87

87 - EVA - PLACA DE EVA MEDINDO 40 X 60 CM E 2 MM DE ESP.CORES VA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EVA - PLACA DE EVA MEDINDO 40 X 60 CM E 2 MM DE ESPESSURA, CORES VARIADAS (MÍNIMO CINCO). PACOTE COM 10 PLACAS	700,00 PACOTE	R\$ 9,70	R\$ 6.790,00
<b>Marca:</b> LEO E LEO	<b>Fabricante:</b> LEO E LEO	<b>Modelo:</b> LEO E LEO	
<b>Total Lote 87</b>		x1	R\$ 6.790,00

### Lote 88

88 - EVA: FOLHA DE EVA, COM ESTAMPAS DE FLORZINHA 40X60CMX02MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EVA: FOLHA DE EVA, TAMANHO 40 X 60 CM X 02 MM DE ESPESSURA, COM ESTAMPAS DE FLORZINHA, FUNDO E ESTAMPAS DE CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 PLACAS	500,00 PACOTE	R\$ 23,89	R\$ 11.945,00
<b>Marca:</b> HAITI	<b>Fabricante:</b> HAITI	<b>Modelo:</b> HAITI	

<b>Total Lote 88</b>	x1	R\$ 11.945,00
----------------------	----	---------------

### Lote 89

89 - EVA: FOLHA DE EVA, TAMANHO 40X60 CM X 02 MM DE ESP.FOLHA 1Âª

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EVA: FOLHA DE EVA, TAMANHO 40X60 CM X 02 MM DE ESPESSURA, FOLHA DE 1Âª LINHA, LARGURA DAS LISTRAS: 0,5 CM, LISTRAS VERTICAIS COM A FOLHA NA POSICAO VERTICAL, SENDO NAS CORES AZUL E MARROM, PRETO E BRANCO, ROSA E MARROM E LILAS ESPECIAL SENDO 10 PACOTES DE CADA.	500,00 PACOTE	R\$ 23,89	R\$ 11.945,00
<b>Marca:</b> HAITI	<b>Fabricante:</b> HAITI	<b>Modelo:</b> HAITI	
<b>Total Lote 89</b>	x1	R\$ 11.945,00	

### Lote 90

90 - EVA: FOLHA DE EVA:ESTAMPAS EM XADREZ 40 X 60 CM X 02 MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EVA: FOLHA DE EVA: TAMANHO 40 X 60 CM X 02 MM DE ESPESSURA, COM ESTAMPAS EM XADREZ, FUNDO E ESTAMPAS DE CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 PLACAS	500,00 PACOTE	R\$ 23,89	R\$ 11.945,00
<b>Marca:</b> HAITI	<b>Fabricante:</b> HAITI	<b>Modelo:</b> HAITI	
<b>Total Lote 90</b>	x1	R\$ 11.945,00	

### Lote 91

91 - EVA: TAMANHO 40 X60 X 02 MM DE ESPESSURA, ATOALHADO, SENDO NAS CORES:AMARELO, BRANCO, LARANJA, ROSA, VERDE NATAL,VERMELHO NATAL, PRETO E PELE.PACOTE COM 10 FOLHAS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
EVA: TAMANHO 40 X60 X 02 MM DE ESPESSURA, ATOALHADO, SENDO NAS CORES:AMARELO, BRANCO, LARANJA, ROSA, VERDE NATAL,VERMELHO NATAL, PRETO E PELE.PACOTE COM 10 FOLHAS.	700,00 PACOTE	R\$ 24,75	R\$ 17.325,00
<b>Marca:</b> HAITI	<b>Fabricante:</b> HAITI	<b>Modelo:</b> HAITI	
<b>Total Lote 91</b>	x1	R\$ 17.325,00	

### Lote 93

93 - FITA ADESIVA COLORIDA FABRICADA EM POLIPROPILENO DE 12MMx10M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA COLORIDA FABRICADA EM POLIPROPILENO DE TAMANHO DE 12 MM x 10 M - CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 ROLOS.	500,00 PACOTE	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00

<b>Marca:</b> NASTRO	<b>Fabricante:</b> NASTRO	<b>Modelo:</b> NASTRO
<b>Total Lote 93</b>		x1 R\$ 1.565,00

### Lote 95

95 - FITA ADESIVA, DUPLA FACE, 12 MM X 30 M, PACOTE COM 08 ROLOS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ADESIVA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO DE TAMANHO 12 MM X 30 M - PACOTE COM 08 ROLOS.	300,00 PACOTE	R\$ 6,02	R\$ 1.806,00
<b>Marca:</b> NASTRO	<b>Fabricante:</b> NASTRO	<b>Modelo:</b> NASTRO	
<b>Total Lote 95</b>		x1	R\$ 1.806,00

### Lote 107

107 - GIZ DE CERA ESPESSURA FINA - CX C/ 12 UNID

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GIZ DE CERA, DE ESPESSURA FINA, FABRICADO COM CERA, CARGA INERTE E PIGMENTO. CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	2.000,00 CAIXA	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
<b>Marca:</b> PIRATININGA	<b>Fabricante:</b> PIRATININGA	<b>Modelo:</b> PIRATININGA	
<b>Total Lote 107</b>		x1	R\$ 4.100,00

### Lote 108

108 - GIZ DE CERA - ESPESSURA GROSSA - CORES VARIADAS - C/12 UNID.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GIZ DE CERA, DE ESPESSURA GROSSA, FABRICADO COM CERA, CARGA INERTE E PIGMENTO. CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	2.500,00 CAIXA	R\$ 2,56	R\$ 6.400,00
<b>Marca:</b> PIRATININGA	<b>Fabricante:</b> PIRATININGA	<b>Modelo:</b> PIRATININGA	
<b>Total Lote 108</b>		x1	R\$ 6.400,00

### Lote 109

109 - GIZ ESCOLAR -BRANCO, 260G -CAIXA COM 64 UNIDADES.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GIZ ESCOLAR, BRANCO PARA QUADRO NEGRO FABRICADO COM GIPSITA DESIDRATADA, AGUA, PIGMENTOS E ATOXICO, PESO DE 260G. CAIXA COM 64 UNIDADES.	500,00 CAIXA	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
<b>Marca:</b> DELTA MASTER	<b>Fabricante:</b> DELTA MASTER	<b>Modelo:</b> DELTA MASTER	

<b>Total Lote 109</b>	x1	R\$ 2.155,00
-----------------------	----	--------------

### Lote 118

118 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPO PARA GRAMPEADOR FABRICADO EM ACO NIQUELADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	1.000,00 CAIXA	R\$ 2,77	R\$ 2.770,00
<b>Marca:</b> JOCAR	<b>Fabricante:</b> JOCAR	<b>Modelo:</b> JOCAR	
<b>Total Lote 118</b>	x1	R\$ 2.770,00	

### Lote 119

119 - GRAMPO COM TRILHO, 115 MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GRAMPO COM TRILHO ENCADERNADOR FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO COM COMPRIMENTO 115 MM, LINGUETA, PARA FIXACAO DE FOLHAS. PACOTE COM 50 JOGOS.	150,00 PACOTE	R\$ 7,88	R\$ 1.182,00
<b>Marca:</b> DELLO	<b>Fabricante:</b> DELLO	<b>Modelo:</b> DELLO	
<b>Total Lote 119</b>	x1	R\$ 1.182,00	

### Lote 129

129 - LIVRO DE ATA -CAPA DURA, COM 100 FOLHAS NUMERAD

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS ATE 100, SEM MARGEM, COSTURADO, FORMATO 210 MM X 300 MM.	400,00 UNIDADE	R\$ 9,85	R\$ 3.940,00
<b>Marca:</b> ANIMATIVA	<b>Fabricante:</b> ANIMATIVA	<b>Modelo:</b> ANIMATIVA	
<b>Total Lote 129</b>	x1	R\$ 3.940,00	

### Lote 134

134 - PAPEL CAMURCA -MEDINDO 40CM X 60CM.PACOTE COM 25 FOLHAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CAMURCA - FOLHA DE PAPEL CAMURCA MEDINDO 40 CM X 60 CM, EMBALADAS EM PACOTES PLASTICOS, COM ETIQUETAS CONTENDO IDENTIFICACOES DO FABRICANTE, MEDIDAS E COMPOSICAO, CORES VARIADAS. PACOTE COM 25 FOLHAS.	300,00 PACOTE	R\$ 18,75	R\$ 5.625,00
<b>Marca:</b> ART FLOC	<b>Fabricante:</b> ART FLOC	<b>Modelo:</b> ART FLOC	
<b>Total Lote 134</b>	x1	R\$ 5.625,00	

### Lote 140

140 - PAPEL COLOR SET 110G - 48X66CM, COM 10 CORES SORTIDAS. 20 FO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL COLOR SET 110G - 48X66CM, COM 10 CORES SORTIDAS. 20 FOLHAS.	300,00 PACOTE	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
<b>Marca:</b> PREMIATTA	<b>Fabricante:</b> PREMIATTA	<b>Modelo:</b> PREMIATTA	
<b>Total Lote 140</b>		x1	R\$ 2.070,00

### Lote 145

145 - PAPEL CREPOM, GRAMATURA DE 18G/M2, 02 X 0,48M. PCT 10 FOLHAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CREPOM FABRICADO EM CELULOSE VEGETAL COM GRAMATURA DE 18G/M2, 02 X 0,48 M, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 FOLHAS.	600,00 PACOTE	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
<b>Marca:</b> ART FLOC	<b>Fabricante:</b> ART FLOC	<b>Modelo:</b> ART FLOC	
<b>Total Lote 145</b>		x1	R\$ 5.280,00

### Lote 146

146 - PAPEL DE SEDA - GRAMATURA 18G/M2,48X60CM.PACOTE C/10 FOLHAS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL DE SEDA - PAPEL SEDA FABRICADO EM CELULOSE VEGETAL COM GRAMATURA DE 18G/M2, 48 X 60 CM CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 FOLHAS.	600,00 PACOTE	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
<b>Marca:</b> ART FLOC	<b>Fabricante:</b> ART FLOC	<b>Modelo:</b> ART FLOC	
<b>Total Lote 146</b>		x1	R\$ 1.170,00

### Lote 159

159 - PASTA AZ - REGISTRADOR A/Z COM VISOR NA LOMBADA, EM POLIPROP

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA AZ - REGISTRADOR A/Z COM VISOR NA LOMBADA, EM POLIPROPILENO COM CARBONO, INTERNO E EXTERNO - POKF NA COR PRETA, FORMATO OFICIO, LOMBADA LARGA, MECANISMO DE ARQUIVAMENTO NIQUELADO COM 4 ARGOLAS EM FORMATO D, MEDINDO L:285 X A:75 X C:345MM	400,00 UNIDADE	R\$ 9,40	R\$ 3.760,00
<b>Marca:</b> POLYCART	<b>Fabricante:</b> POLYCART	<b>Modelo:</b> POLYCART	
<b>Total Lote 159</b>		x1	R\$ 3.760,00

### Lote 160

160 - PASTA CATALOGO - PASTA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS OFICIO 0,1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS OFICIO 0,12 MM, COM VISOR, CONFECCIONADA COM CAPA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PLÁSTICO PRETO, PENSADO NAS BORDAS. PARA AFIXAÇÃO DOS ENVELOPES PLÁSTICOS HAVERÁ NO CENTRO DA PARTE INTERNA 4 (QUATRO) FUROS PARA UTILIZAÇÃO DE COLCHETES OU PARAFUSOS. LARGURA 245 MM (+OU - 5%) E ALTURA 345 MM (+OU - 5%).	1.500,00 UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 14.250,00
<b>Marca:</b> ACP	<b>Fabricante:</b> ACP	<b>Modelo:</b> ACP	
<b>Total Lote 160</b>		x1	R\$ 14.250,00

### Lote 161

161 - PASTA CLASSIFICADORA - PASTA ARQUIVO CLASSIFICADORA, TOTALME

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PASTA CLASSIFICADORA - PASTA ARQUIVO CLASSIFICADORA, TOTALMENTE LISA, NAS CORES AZUL CLARO, AMARELO E CINZA, FABRICADA EM CARTOLINA GRAMATURA 480G/CM, COM LOMBO REGULÁVEL, GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 230 X 325 MM	3.200,00 UNIDADE	R\$ 3,37	R\$ 10.784,00
<b>Marca:</b> DELUCA	<b>Fabricante:</b> DELUCA	<b>Modelo:</b> DELUCA	
<b>Total Lote 161</b>		x1	R\$ 10.784,00

### Lote 189

189 - REGUA DE PLÁSTICO 30 CM EM MATERIAL TRANSPARENTE

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REGUA DE PLÁSTICO 30 CM EM MATERIAL TRANSPARENTE	3.000,00 UNIDADE	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00
<b>Marca:</b> MAXCRIL	<b>Fabricante:</b> MAXCRIL	<b>Modelo:</b> MAXCRIL	
<b>Total Lote 189</b>		x1	R\$ 1.770,00

### Lote 193

193 - TESOURA - TESOURA MULTIUSO, PARA DESTROS E CANHOTOS COM CABO EM POLIPROPILENO, ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOX, SEM PONTA, MEDINDO 120 X 50 X 9 MM.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA - TESOURA MULTIUSO, PARA DESTROS E CANHOTOS COM CABO EM POLIPROPILENO, ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOX, SEM PONTA, MEDINDO 120 X 50 X 9 MM.	1.500,00 UNIDADE	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00

<b>Marca:</b> FUTURO	<b>Fabricante:</b> FUTURO	<b>Modelo:</b> FUTURO
<b>Total Lote 193</b>		x1 R\$ 1.995,00

#### Lote 194

194 - TESOURA - TESOURA MULTIUSO, PARA DESTROS E CANHOTOS COM CABO EM POLIPROPILENO, ANATOMICO, LÂMINA EM ACO INOX, 180 X 50 X 09 MM COMPRIMENTO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TESOURA - TESOURA MULTIUSO, PARA DESTROS E CANHOTOS COM CABO EM POLIPROPILENO, ANATOMICO, LÂMINA EM ACO INOX, 180 X 50 X 09 MM COMPRIMENTO.	1.000,00 UNIDADE	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
<b>Marca:</b> FUTURO	<b>Fabricante:</b> FUTURO	<b>Modelo:</b> FUTURO	
<b>Total Lote 194</b>		x1	R\$ 4.200,00

#### Lote 196

196 - TINTA PARA CARIMBO - A BASE DE AGUA- 40 ML.AZUL E PRETA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TINTA PARA CARIMBO - TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA, EM FRASCO DE 40 ML. NAS CORES AZUL E PRETA.	150,00 UNIDADE	R\$ 2,55	R\$ 382,50
<b>Marca:</b> JAPAN STAMP	<b>Fabricante:</b> JAPAN STAMP	<b>Modelo:</b> JAPAN STAMP	
<b>Total Lote 196</b>		x1	R\$ 382,50

#### Lote 197

197 - TNT - TECIDO EM TNT. CORES VARIADAS.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TNT - TECIDO EM TNT. CORES VARIADAS.	2.500,00 METROS	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00
<b>Marca:</b> NEW TNT	<b>Fabricante:</b> NEW TNT	<b>Modelo:</b> NEW TNT	
<b>Total Lote 197</b>		x1	R\$ 2.375,00

Valor total: R\$ 249.908,50 ( duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

**3.2** - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**5.1. Prazo de entrega** do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **07 (sete) dias**.

**5.2.** A entrega ocorrerá na Praça Praça Dona Sinhá, nº 295, Bairro Centro - Município de Guaraniésia/MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (35) 3555-2245.

**5.3.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

**5.5.** O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Guaraniésia/MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto nos art. de nº. 105 a 114 da Lei nº. 14.133/2021.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Guaraniésia/MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

**6.2** - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Guaraniésia/MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

**7.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**7.3.** Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Guaraniésia/MG.

**7.3.1.** Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

**§ 1º** - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

**§ 2º** - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Guaraniésia/MG., caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Guaraniésia/MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**7.4.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**7.4.1.** Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

**7.5.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Guaraniésia/MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**7.6.** Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis (ou o prazo determinado pela Administração), os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Guaraniésia/MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante da Lei nº 14.133/2021, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

**8.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

**8.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Guaraniésia/MG, por intermédio das Secretarias Municipais, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**9.2** - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Guaraniésia/MG e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente **quanto ao modelo ofertado**, quantidade, **marca**, etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Guaraniésia/MG inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s),

quando essa discordar do Município de Guaraniésia/MG.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

## **10. DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

10.1 O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

10.2 No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

10.3 Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

10.4 O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS, Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

10.5 Nas notas fiscais deverão constar N<sup>o</sup> do Convênio, Nome do Ministério que foi firmado o contrato de repasse, N<sup>o</sup> do Contrato de Licitação, N<sup>o</sup> de Pregão, N<sup>o</sup> do Processo Licitatório, Dados Bancários pagamento dos equipamentos.

10.6 O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

10.7 Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

10.8 Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

10.9 O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

10.10 Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10.11 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
270 - Manutenção Ativ. Adm. Geral Sec. Municipal Educação - Outros Materiais de Consumo	02.60.01.12.122.0052.2.2153.3.90.30.99
299 - Manutenção Ativ.do Ensino Fundamental - Outros Materiais de Consumo	02.60.01.12.361.0403.2.0473.3.90.30.99
307 - Manutenção Das Atividades Da Educação Básica - Outros Materiais de Consumo	02.60.01.12.361.0403.2.0483.3.90.30.99
308 - Manutenção Das Atividades Da Educação Básica - Outros Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição	02.60.01.12.361.0403.2.0483.3.90.32.99
295 - Manutenção Das Ativ. Ensino Infantil - Outros Materiais de Consumo	02.60.01.12.365.0401.2.0563.3.90.30.99

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

11.1 - O preço registrado se manterá fixo e irremovível durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

11.2 - O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO**

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº. 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não

veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

**13.2** - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**14.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**14.1.1** - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

**14.1.2** - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.3** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

**§1º** - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**§2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

**15.1** - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/2021.

**15.2** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.1** - Fica eleito o foro da cidade de Guaraniésia/MG, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**16.2** - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Guaraniésia, 27 de novembro de 2024.

Laercio Cintra Nogueira

***Prefeito do Município***

NILSON DE SOUZA

Papelaria e Copiadora Copysul LTDA

***Contratado***